



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Bel. Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO N.º 090/2024**, cujo objeto é a execução de serviços de reforma do Fórum Eleitoral de Itabuna, localizado na Rua Juca Leão, s/nº, Bairro Zildolândia, Itabuna/BA, celebrado com a empresa **GAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.547.018/0001-57, localizado na Rua Ewerton Visco, nº 290, Sala 218, Boulevard Side Empresarial, Caminho das Árvores, CEP 41.820-021, Salvador-BA, telefone n.º (71) 3341-7527 / 9 9163-1503, e-mail contato@ganengenharia.com.br / gustavo@ganengenharia.com.br, consoante Processo SEI: 0008368-36.2025.6.05.8000, com fundamento nos artigos 137, I, e 138, I, da Lei nº 14.133/2021.

A presente rescisão será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prescreve a Lei n.º 14.133/2021, a partir de quando produzirá os efeitos.

Raimundo de Campos Vieira

Diretor-Geral do TRE-BA



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 03/12/2025, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3627252** e o código CRC **9BBCDBD1**.

0008368-36.2025.6.05.8000

3627252v3